



Aluguel de Carros

AUTO LOCADORA JI PARANA LTDA  
AGÊNCIA CENTRO - JI-PARANA  
RUA DR FIEL, 104 - Vila Jotao  
76908289 - JI-PARANA - RO  
CNPJ - 01.302.220/0001-32

ASSISTÊNCIA A CLIENTES  
TEL 0800 979 2020 - FAX (31) 3247-7680  
RESERVAS 24 HORAS  
[www.localiza.com](http://www.localiza.com)  
0800 979 2000

FATURA / DUPLICATA

Nº: ACJPR - 9881

CLIENTE MARCOS ROGERIO DA SILVA BRITO  
ENDEREÇO R GARIMPEIROS, 60 - URUPA  
CEP/CID/UF 76900316 - JI-PARANA - RO

CÓDIGO 04855260  
CPF 602.320.642-53

DATA DE EMISSÃO 23/01/2015

DESCRIÇÃO	VALOR
ALUGUEL CONFORME CONTRATO ACJPR0082930005	R\$ 9.130,00

VENCIMENTO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALOR TOTAL
07/02/2015	A PRAZO	R\$ 9.130,00

OBSERVAÇÕES

Não contribuinte de ISS e/ locação cfe. LC n.116/03.

**RECEBEMOS**  
EM 07/02/2015  
*[Signature]*

**01 302 220/0001-32**  
AUTO LOCADORA  
JI-PARANA LTDA  
Rua Dr. Fiel, N° 104  
Bairro Vila Jotao - CEP 76 984-500  
JI-PARANA - RO

Sacador: \_\_\_\_\_ Aceite: \_\_\_\_\_

**Locatário** 04855260 - MARCOS ROGERIO DA SILVA BRITO  
R: Garimpeiros n.60 - Urupa  
76900316 Ji-Parana - RO - Brasil



AGÊNCIA CENTRO - JI-PARANA  
AUTO LOCADORA JI PARANA LTDA  
Rua. Dr Fiel, 104 - Vila Jotao  
76908289 - Ji-Parana - RO  
CNPJ: 01302220000132  
Telefone +55 69 3422 3221  
Assistência a Clientes: 0800 979 2020

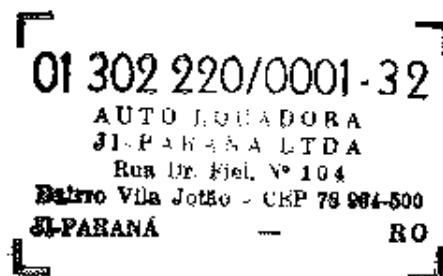
**Usuário** 04855260 - MARCOS ROGERIO DA SILVA BRITO

A Faturar

<b>Tarifa</b>	000501 - Diária Km Livre		
<b>Veículo</b>	NBM7314 L200 Triton Hpe Cd 3.2 Die 4X4 4P C/Ar		
<b>Grupo Cobrado</b>	P - Utilit Pickup 1T Esp		
<b>Saída</b>	24/12/2014 08:00	CENTRO - JI-PARANA	71000 Km
<b>Retorno</b>	23/01/2015 08:00	CENTRO - JI-PARANA	72523 Km
<b>Qtd. Utilizada</b>	30 diárias		1523 Km
			tanque 8/8
			tanque 8/8
			DIESEL

**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO**

	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
<b>Aluguel de Carros</b>			
Diária	598,90	30	17.967,00
Hora Extra	119,78	0	0,00
<b>Proteções Localiza</b>			
Proteção Diária do Carro - não aceita			
Proteção Diária Ampliada - não aceita			
<b>Deso Especial (40,00% + 2.084,96 Vir.)</b>			-9.271,76
Taxa 5%			434,76
<b>Total Geral</b>			<b>9.130,00</b>
<b>Saldo Devido</b>			<b>9.130,00</b>
<b>Valor a Faturar</b>			<b>9.130,00</b>



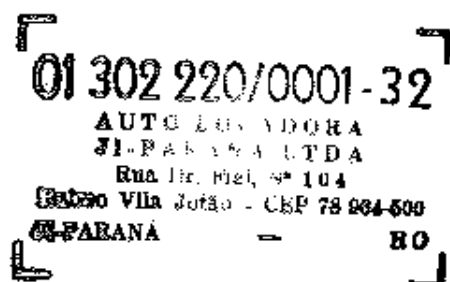
Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas.

- CLÁUSULA 1a.:** O LOCATÁRIO declara que recebe o carro alugado em perfeitas condições de conservação e funcionamento.
- CLÁUSULA 2a.:** O LOCATÁRIO declara que anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros, registradas sob o número 1046791 junto ao cartório de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG, tendo recebido cópia integral do documento.
- CLÁUSULA 3a.:** O LOCATÁRIO se obriga a conferir os valores da locação no ato da devolução do carro, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.
- CLÁUSULA 4a.:** O LOCATÁRIO assume a responsabilidade por todas as infrações cometidas na condução do carro alugado, bem como assume a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução 404/12 do CONTRAN, e da cláusula 6.4 das Condições Gerais do contrato de Aluguel de Carros e Seguro.
- CLÁUSULA 5a.:** O LOCATÁRIO constitui a LOCADORA como sua procuradora para assinar o termo de apresentação de condutor/infrator das multas de trânsito que envolva o carro alugado durante a vigência deste contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação, até a devolução efetiva do veículo, nos termos do art. 257, inciso VI e VII do Código de Trânsito Brasileiro, e da cláusula 6.4 das condições gerais do contrato de aluguel de carros.
- CLÁUSULA 6a.:** O LOCATÁRIO aceita e declara ter conhecimento que o carro alugado poderá possuir dispositivo de rastreamento, para permitir sua localização via sinais GSM, GPRS e GPS, onde houver rede ativa e em funcionamento desses sinais, estando autorizado o seu rastreo em caso de roubo, furto, apropriação indébita e outras hipóteses de uso para fins não autorizados pelas Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros.

Empresa NÃO SUBSTITUTA TRIBUTÁRIA

ATO de 30/12/2013

ATO Nº 3



Auto Locadora Ji-paraná Ltda.

FRANQUIA EMPRESARIAL

Rua Dr. Fiel, 104 Vila João - Ji Paraná/RO - Brasil - CEP: 76.908.289

+55 69 3422-3221

RESERVAS 24H  
0800 979 2000  
www.localiza.com

 **Localiza**  
Aluguel de Carros

## Declaração

A empresa AUTO LOCADORA JI-PARANA LTDA com sede na rua Dr. Fiel, 104 Ji-Paraná-RO, inscrita no CNPJ sob nº 01.302.220/0001-32 declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se referem os artigos 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e de 34 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que esta regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

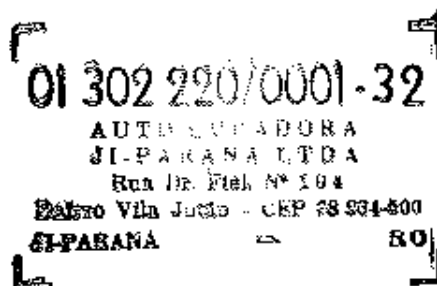
(a) Conserva em uma boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contando da data de emissão os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

(b) Apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.

II-O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar a Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e esta ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no artigo 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Ji-Paraná - RO 23 de Janeiro de 2015 .

  
Ewerthon Lopes



FRANQUIA EMPRESARIAL.

Rua Dr. Fiel, 104 Vila Jotão - Ji Paraná/RO - Brasil - CEP: 76.908.289

+55 69 3422-3221

RESERVAS 24H  
0800 979 2000  
www.localiza.com

 **Localiza**  
Aluguel de Carros

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 Ministério da Saúde

DECRETO Nº 11.028/55  
 Regulamento de Registro de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos

1. NOME DO MEDICAMENTO

2. COMPOSIÇÃO QUÍMICA

3. INDICAÇÕES

4. CONTRA-INDICAÇÕES

5. DOSAGEM

6. PREPARAÇÃO

7. ESTABILIDADE

8. CONSERVAÇÃO

9. EMBALAGEM

10. OUTROS

11. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

12. ASSINATURA DO FARMACÊUTICO

13. ASSINATURA DO REPRESENTANTE

14. ASSINATURA DO FARMACÊUTICO

15. ASSINATURA DO REPRESENTANTE

ROTELO DE REGISTRO DE MEDICAMENTOS

1. NOME DO MEDICAMENTO

2. COMPOSIÇÃO QUÍMICA

3. INDICAÇÕES

4. CONTRA-INDICAÇÕES

5. DOSAGEM

6. PREPARAÇÃO

7. ESTABILIDADE

8. CONSERVAÇÃO

9. EMBALAGEM

10. OUTROS

11. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

12. ASSINATURA DO FARMACÊUTICO

13. ASSINATURA DO REPRESENTANTE

14. ASSINATURA DO FARMACÊUTICO

15. ASSINATURA DO REPRESENTANTE

Seguradora Líder dos Corredores  
 do Seguro DPVAT S/A

CHIEF OF SALES REPRESENTATION

**Mês de referência:** Janeiro de 2015

**Código FIPE:** 022103-1

**Marca:** Mitsubishi

**Modelo:** L200 Triton HPE 3.2 CD  
TB Int.Diesel Aut

**Ano Modelo:** 2012 Diesel

**Preço médio:** R\$ 88.519,00

**Data da consulta:** terça-feira, 27 de janeiro de 2015 15:04

